



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 547, DE 17 DE JULHO 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.100, de 12 de dezembro de 2016](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.003478/2015-21, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, SOLANGE MARIA BRAGA DIAS, Procuradora da República da Carreira do Ministério Público Federal, matrícula nº 813-3, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, 1ª parte, da [Constituição Federal](#), na redação dada pela [Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003](#), publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no art. 6º-A da mesma emenda, incluído pela [Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012](#), publicada no DOU de 30/03/2012.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 jul. 2015. Seção 2, p. 61.](#)